



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 15 de Julho de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/SMS-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos “A”, “E” e “B” coletados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré/Ce. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro. Cariré - Ce. 26 de Junho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

Últimos dias para acertar as contas com o Leão

RETA FINAL | No Ceará, até ontem, mais de 567,6 mil pessoas já tinham feito a declaração do Imposto de Renda 2020. Meta é chegar a 650 mil até as 23h59min de amanhã

IRINA CAVALCANTE
irina@cavalcantede@gmail.com

Mais de 567,6 mil contribuintes cearenses já entregaram a declaração do imposto de Renda 2020. O prazo termina às 23h59min de amanhã, dia 30, pelo horário de Brasília. No Ceará, são esperadas 650 mil declarações.

O acerto de contas com o Fisco estava previsto inicialmente para encerrar no dia 30 de

abril, foi prolongado em função da pandemia. De acordo com o auditor fiscal da Receita Federal no Ceará, Osvaldo Carvalho, até o dia 31 de março, cerca de 15% das declarações já haviam sido entregues no Estado, depois houve uma queda no volume de entregas. O fluxo só voltou a crescer na semana passada.

"Da semana passada para cá é que os números voltaram a andar mais rápido. Com a pandemia, a maioria das pessoas trabalhando em casa, muitas vezes acaba deixando para pegar os comprovantes mais para o fim do prazo. Mas o ideal é que façam

a declaração o quanto antes para evitar contratempos", diz.

Em anos anteriores, a última semana contava, geralmente, com 75% das declarações entregues, em média. Neste ano, no Ceará, a marca ultrapassou 87,5%, considerando os dados disponibilizados até ontem. "Mas acredito que ficará próximo aos dois anos anteriores, talvez um pouco mais ou um pouco menos".

Para a reta final, ele orienta que os contribuintes tenham cuidado ao preencher os dados. Dentre os erros mais comuns, está a omissão de parte dos rendimentos. Incluir gastos que não são dedutíveis, como, por exemplo, os cursos de idiomas, no preenchimento da declaração dos dependentes, explica.

Carvalho alerta que a data final para entrega é também a de vencimento da primeira cota ou cota única para quem tem imposto a pagar. As demais vezes, com no último dia útil dos meses subsequentes.

A contadora Rosita Lavor reforça que é importante entregar a declaração no prazo, ainda que a pessoa não tenha conseguido reunir a tempo toda documentação necessária. "Ainda que

depois tenha que retificar porque a multa para quem deita: de fazer a declaração ou entregá-la fora do prazo é de, no mínimo, R\$ 165,34. O valor máximo será correspondente a 20% do imposto devido".

Ela diz que, por conta da pandemia, muitas pessoas estão tendo dificuldade de ter acesso a alguns documentos, sobretudo, aquelas que não tem familiaridade com a internet. "Hoje os extratos bancários podem ser obtidos com facilidade pela internet, mas tem uma parcela da população que não sabe mexer em aplicativos e preferir ir às agências bancárias. Algumas escolas também não conseguiram disponibilizar as informes de rendimento de forma eficiente em seus sites e não abriram ao público".

Rosita também alerta para as alterações nas regras deste ano. Gastos com empregadas domésticas, por exemplo, não podem mais ser deduzidos. "Outras mudanças vieram para facilitar, como o fato de não precisar informar a última declaração".

O conselheiro tributário da KBR, Daniel de Paula, afirma que muitos contribuintes caem na malha fina por esquecer que é necessário declarar a conta bancária no imposto de renda.

Devem ser informadas apenas as contas bancárias que tinham saldo superior a R\$ 140 em 31 de dezembro de 2019. A regra vale para conta corrente, poupança e investimentos.

"Todas as informações são obtidas pela própria instituição bancária, não é necessário quebrar a cabeça tentando encontrar os dados sozinho. O prazo final está chegando, mas ainda dá tempo".



CONFIRA CALENDÁRIO DE RESTITUIÇÕES

- 1º lote: Foi pago no dia 29 de maio de 2020
2º lote: 30 de junho de 2020
3º lote: 31 de julho de 2020
4º lote: 31 de agosto de 2020
5º lote: 30 de setembro de 2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - ANO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - TP - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - TP - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - ANO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - P - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - ANO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - P - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGIPE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - TP - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - ANO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - TP - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - ANO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - TP - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - ANO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - CP - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes em geral...

Quem precisa declarar

- Quem recebeu rendimentos acima de R\$ 28.559,70 em 2019
Contribuintes que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, com soma superior a R\$ 40 mil
Obteve ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de

- valores, de mercadorias, de futuros e semelhantes.
Teve, em 2019, receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 em atividade rural.
Quem tinha, até 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil.

- Passou à condição de residente no Brasil e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro de 2019.
Opcou pela isenção do imposto em valor na venda de imóveis residenciais cujo produto seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda.
Ao declarar "bens e direitos" é obrigatório informar se eles pertencem ao titular ou a dependente, além de preencher o campo específico com o CNPJ ou CPF relacionado ao bem ou direito informado.
É possível informar na ficha "Rendimentos Recebidos Acumuladamente" o valor da parcela isenta para maiores de 65 anos.

Para fazer a declaração

- Documentos pessoais (título de eleitor, CPF e endereço); Se a declaração for feita com cônjuge, o CPF da pessoa; CPF dos dependentes e alimentandos; Informes de rendimentos e de saldos e rendimentos das instituições bancárias; Comprovantes dos rendimentos recebidos de pessoas físicas do trabalho não assalariado, aluguel, pensão alimentícia etc; Comprovantes do Carnê-Leão e dos DARFs pagos; Documentos de compra e venda de veículos, imóveis;

- embarcações e aeronaves; Comprovantes das despesas que podem ser deduzidas, como creche, escola, médicos, dentistas, planos de saúde, previdência complementar etc; Também de pagamentos efetuados a título de aluguel, arrendamento rural e aos profissionais autônomos (advogados, engenheiros, arquitetos, corretores, professores e outros); VEJA ALGUMAS NOVIDADES; Não é mais permitido deduzir os gastos de previdência com empregados domésticos. Até 2019 era possível deduzir o valor máximo de R\$ 1.200,32;

- A partir deste ano, além de doações aos fundos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é possível direcionar recursos para os fundos de idosos; Ao declarar "bens e direitos" é obrigatório informar se eles pertencem ao titular ou a dependente, além de preencher o campo específico com o CNPJ ou CPF relacionado ao bem ou direito informado; É possível informar na ficha "Rendimentos Recebidos Acumuladamente" o valor da parcela isenta para maiores de 65 anos; Fonte: Receita Federal

Simplificada ou completa

A declaração completa é indicada para quem tem muitas despesas a deduzir como, por exemplo, dependentes, grandes despesas médicas ou com

educação ou possui plano de previdência complementar; Já a simplificada é melhor quando as despesas dedutíveis forem menores

que 20% do total das receitas tributáveis. O sistema faz os cálculos e mostra a opção mais vantajosa; Fonte: Receita Federal